

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 02/2013

**PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS REFERENTES AO PROCESSO ELEITORAL DOS
MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu - CBH-PPA, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e as Resoluções nº. 5, de 10 de abril de 2000, nº 18, de 20 de dezembro de 2001 e nº 24, de 24 de maio de 2002, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados em participar do Processo de Renovação dos Membros do CBH-PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU, que os prazos relativos ao processo de habilitação para **Inscrições, Divulgação dos habilitados, Impugnações e recursos e Divulgação final dos habilitados**, foram prorrogados. As novas datas, conforme Edital 002/2013 estão assim definidas:

Inscrições	20/05/2013 à 26/06/2013
Divulgação dos habilitados	11/07/2013
Impugnação e recursos	12/07/2013 à 22/07/2013
Divulgação final dos habilitados:	29/07/2013

Os documentos necessários para a inscrição do candidato, discriminados na Deliberação nº 13/2013 da Diretoria Colegiada do CBH Piancó-Piranhas-Açu, deverão ser entregues/encaminhados dentro de envelope lacrado no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU.
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO: Usuário de água ou sociedade civil:

O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX - postados para os endereços especificados abaixo e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima.

Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação nº 13/2013 da Diretoria Colegiada do CBH Piancó-Piranhas-Açu, as inscrições não serão efetivadas.

LOCAIS PARA ENTREGA DE INSCRIÇÕES:

ESTADO DA PARAÍBA:

JOÃO PESSOA: Sede da Agência Executiva de Gestão de Águas da Paraíba – AESA.
End.: Av. Epitácio Pessoa, 1457 – 2º andar – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.
CEP: 58.030-001.

ITAPORAGA: Escritório da EMATER.
End.: Av. Getúlio Vargas, 96 – Centro.
CEP: 58.780-000

PATOS: Escritório da Agência Executiva de Gestão de Águas da Paraíba – AESA.
End.: Rua Lima Campo, 740 – Bairro São Sebastião.
CEP: 58.706-000.

CAJAZEIRAS: Escritório da EMATER.
End.: Av. Júlio Marques do Nascimento, 1472 – Bairro Cristo Rei.
CEP: 58.900-000.

POMBAL: Escritório da EMATER.
End.: Rua Cel. José Avelino, 440 – Centro.
CEP: 58.840-000.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

NATAL: Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH
Comitê de Bacia Hidrográfica.
End.: Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio.



CEP: 59.082-430.

ASSU: Escritório do DNOCS (antigo Projeto Sertanejo).

End.: Travessa Ademar de Sá Leitão, S/N - Bairro Vertentes.

CEP: 59.650-000.

CAICÓ: Sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA.

End.: Largo Dom Manoel Tavares, s/n (1ª andar da Rádio Rural) – Bairro Paraíba.

CEP: 59.300-000.

As informações reguladoras deste processo encontram-se na Deliberação nº 13 DC do CBH Piancó-Piranhas-Açu à disposição dos interessados nos locais de inscrição e na seguinte página eletrônica:

- CBH-Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA (www.cbhpiancopiranhasacu.org.br)

Caicó/RN, 10 de junho de 2013.


MARCELO GOMES DE ARAUJO LEAL
Presidente da Comissão Eleitoral


DANILO AUGUSTO SANTOS DE MAGALHAES
Secretário da Comissão Eleitoral